



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Adesão à Ata de Registro de Preços N° 123/2016 do **Pregão Eletônico** nº 68/2016, cujo objeto é o Registro de preços para Futura e Eventual **aquisição de Equipamentos, sendo 02 (Dois) Caminhões Basculante para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras**, realizado pelo município de Várzea Grande - MT, à pedido do Secretário Municipal de Transportes de Paranatinga-MT, com Recursos do FETHAB.

Parágrafo único – Os veiculos objeto desta Adesão será para aquisição imediata e pagamento a vista, conforme entrada da nota Fiscal.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a presente adesão, tendo em vista a extrema necessidade de aquisição de maquinário para dar andamento nas obras que serão realizadas nas estradas vicinais e pavimentação urbana, informando também que nossas estradas estão em péssimas condições de trafegabilidade, por isso a referida aquisição. O Município dispõe de 02 (dois) caminhões basculantes, porém os mesmos estão em péssimas condições de uso, devido ao desgaste natural com o uso, dificultando e atrapalhando o andamento dos trabalhos efetuados pela secretaria. Ademais, informo também que houve consentimento por parte do Conselho do FETHAB, ou seja, aprovação unânime para o requerimento da mesma.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA ADESÃO Á ATA :

3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá início no ato da assinatura do Contrato/ARP de prestação de serviço e/ou da Ordem de Fornecimento, até a data **03/10/2017.**

4. DA ENTREGA:

4.1 O objeto desta Adesão deverão ser entregue no local indicados no ato da solicitação, e deverá **cumprir o prazo máximo de 30 (trinta) dias**, correndo por conta da Contratada as despesas de Transportes (Frete), seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

4.2 O objeto da aquisição deverá ter inicio imediata a assinatura contratual ou a ordem de serviço, e a licitante vencedora **NÃO** poderá em hipótese alguma causar prejuízos ou danos a Administração Publica por negligência ou fato similar.

b) Substituir imediatamente após a notificação, o objeto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

c) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, e do Edital originário.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

5.1 Não será aceito o objeto da contratação em desacordo com as especificações constantes da planilha básica;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Qtde.	Especificações	V. Unitário.	Valor Total
02	02 (dois) Caminhões basculante traçado 6x4 com caçamba basculante de 12 m ³ - CAMINHÃO novo (zero quilômetro) diesel, traçado 6x4, com caçamba basculante de 12 m ³ . Diferencial reduzido. Dispositivo de segurança do veículo composto por alarme sonoro de marcha à ré. Cadastro ou pré-cadastro na Base Índice Nacional - B.I.N. Ar condicionado. Ano/modelo: 2016 ou superior Especificações: Motor turbo diesel, Euro 5, potência mínima 275 CV ou maior, transmissão manual sincronizada de pelo menos 8 marchas à frente e 1 à ré, torque mínimo de 83 mkgf., peso bruto total mínimo de 23.000 kg, pneus dianteiros radiais direcionais com câmara 10.00 R x 20" 16 PR, pneus traseiros radiais com câmara 10.00 R x 20", direção hidráulica, freio de serviço a Ar, tipo tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com circuito duplo, independente, freio motor eletropneumatico, tecla no painel e comando no acelerador/pedal embreagem, tanque de abastecimento de combustível, embreagem com acionamento hidráulico tipo monodisco, diâmetro mínimo de 380 mm. Suspensão dianteira com molas semi-elípticas de duplo estagio, com amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora. Suspensão traseira feixe de molas semielípticas de duplo estagio progressivo. Capacidade de carga útil	R\$ 252.000,00	R\$ 504.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

	mais carroceria mínimo de 14.600 kg. Capacidade mínima de tração 35.000 kg. - CABINE Cabine Principal: em aço, na cor branca, com retrovisores laterais externos, cinto de segurança de 03 pontos e demais equipamentos necessários para o bom desempenho do equipamento. -CAÇAMBA * com caçambas de ação indireta com 2 pistões * fundo das caçambas com chapa de ¼" * parabarros metálicos com lameiros de borracha * pintura P.U, kit de ferramentas e demais características padrão do equipamento com as normas INMETRO e ABNT; ferramental e acessórios obrigatórios por lei e garantia de fábrica de no mínimo 01 ano Garantia pelo fabricante , com certificação da fabricante e devem possuir manual de uso e conservação do veículo.		
		VALOR TOTAL	R\$ 504.000,00

7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:

09 – Secretaria de Obras e Infra-Estrutura

004 – Departamento de Transito e Transporte Urbano

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0017 – Desenvolvimento Rodoviário

2114 – Manutenção do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

4490.51.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....Dot. (820)

Fonte 30 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 E a forma de pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a entrega do bem, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração e servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

8.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Declaramos, conforme dispõe o § único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, que a aquisição/serviços do objeto do presente Termo trata de bens/Serviços Comuns.

Paranatinga - MT, 16 de Maio de 2017.

Valdeci Donizete Nunes
Secretária Municipal de Transportes
Portaria 115/2017